DECRETO Nº. 044/2015

Súmula:- Dispõe sobre a reversão de item alienado pelo Município, mediante processo licitatório na modalidade leilão, como especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E EM CONFORMIDADE COM O ITEM 6.2.4 DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 02/2014;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revertido ao **Patrimônio Público Municipal**, **o Item nº. 08 do Leilão nº. 02/2014 – 01(um) ônibus M.Benz/OF 1315 Ano 1990/1991 – Placa – GQU-7691**, Lei Municipal nº. 103/2014, de 19 de agosto de 2014, arrematado pelo Sr. Célio Paes da Silva, inscrito no CPF sob nº. 804.357.009-44, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), devido ao descumprimento das exigências estabelecidas pela Lei e Edital de Leilão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de janeiro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública